



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	2941/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 04/12/2024 14:26	Previsão
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	98/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.: 158/2024 - PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP, POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



OFÍCIO N.º: 158 /2024 CATALÃO, 18 DE Novembro DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP, por atender aos requisitos da Lei Municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”***

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empreendimentos ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas investimentos para o município ou que façamos os nossos progredirem é concedendo incentivos, pois nenhum dos investidores, pessoa física ou jurídica sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

A natureza da entidade beneficiada, a propósito, reforça ainda mais a intenção da Lei Municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que dispensa também o tratamento favorecido ao cooperativismo.

Diversos mecanismos de âmbito Federal, inclusive, traçam benefícios ao cooperativismo, no sentido de fomentar à atividade cooperativa, para o desenvolvimento econômico, do mercado e das pessoas.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 04 DE novembro DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP, por atender aos requisitos da Lei Municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções (nº 2024032860) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a conceder para à **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP**, inscrita no CNPJ nº 31.864.854/000140, com sede atualmente na Rua Augusto Silvestre, nº 877, Residencial Liz, no município de Catalão, Goiás, com atuação no ramo de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **uma área de 20.955,11 m², caracterizada como 1ª Área, do Distrito Industrial Municipal de Catalão – DIMCAT, situada no Eixo I, quadra MD-12, com as seguintes medidas e confrontações:**

“Pela frente, mede 310,89 metros em três segmentos, inicia o primeiro segmento na confluência do Eixo II com o Eixo I e mede 7,17 metros, o segundo segmento mede 295,80 metros e depois o terceiro segmento na confluência do Eixo I com o Eixo VI mede 7,92 metros e confronta com o Eixo I, lado par; aos fundos mede 23,80 metros em três segmentos, inicia o primeiro segmento na confluência do Eixo II com o Eixo III e mede 8,76 metros, o segundo segmento mede 6,83 metros e depois o terceiro segmento na confluência do Eixo III com o

Eixo VI mede 8,21 metros e confronta com o Eixo III; pelo lado direito mede 246,47 metros em cinco segmentos, o primeiro segmento mede 77,20 metros, o segundo segmento mede 10,77 metros, o terceiro segmento mede 3,83 metros, o quarto segmento mede 20,00 metros e depois o quinto segmento mede 134,67 metros e confronta com o Eixo VI; e pelo lado esquerdo mede 186,40 metros e confronta com o Eixo II; perfazendo uma Área Total de 20.955,11 m²

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área, inclusive desafetada em havendo necessidade.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao seu funcionamento, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º À beneficiada por esta lei, é vedado:

- I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;
- II - paralisar as atividades por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;
- III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;

IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades que exerce;

V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

Parágrafo único. Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período

que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;


II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
AOS 04 DIAS DO MÊS DE dezembro DE 2024.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

TACIANE.LIMA*



PROTOCOLO: 2024032860 **Autuaça** 27/08/2024 **Hora:** 15:33
Interessado: COOPERATIVA DOS TRANSPORTES AUTONOMOS DE
CPF / CNPJ: 31.864.854/0001-40 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO
Tópicos do
Comentário:

Origem: PROTOCOLO



PROTOCOLO 2024032860	Autuaça 27/08/2024	Hora 15:33
Interessado: COOPERATIVA DOS TRANSPORTES AUTONOMOS DE CATALAO - BRASCOOP		
CPF / CNPJ: 31.864.854/0001-40	Fone:	
Endereço: Nº 877	Bairr RESIDENCIAL LIZ	
N.	Data	PROT. -
Valor: R\$ -		
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO		
SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO		
Tópicos do subassunto:		
Comentário:		
Origem: PROTOCOLO		



64 99994-1186
e-mail: brascoop.cooperativa@gmail.com
Rua Augusto Silvestre nº 877, Residencial Liz,
Catalão – GO 75.710-750



À Prefeitura Municipal de Catalão – GO
Secretaria de Industria, Comércio e Turismo
ATT.: Cairo Roberto dos Santos Batista
Ref.: **CARTA DE INTENÇÕES**

A **BRASCOOP** – Cooperativa dos Transportadores Autônomos do Brasil, vem através desta requerer uma área de aproximadamente 20.000 m², no **DINCAT** – DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL DE CATALÃO, localizado na GO 330, no município de Catalão – GO. Para tanto, vem perante Vossa Ilustíssima Senhoria apresentar a presente **CARTA DE INTEÇÕES** a fim de apresentar o projeto de implantação das atividades por ela desenvolvidas.

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL – BRASCOOP
Nome Fantasia: BRASCOOP
CNPJ: 31.864.854/0001-40
NIRE: 52 40003559-9
Endereço: Rua Augusto Silvestre, nº 877, Residencial Liz, CEP 75710-750, Catalão – GO
Telefone: 64-99994-1186
e-mail: brascoop.cooperativa@gmail.com
Nome do Diretor Presidente (representante): Juliano Paiva da Silva
CPF: 018.657.691-93

- **ESTRUTURA ATUAL:**

Atualmente a BRASCOOP conta com um terreno de 20.000 m² advindo por meio de contrato de locação de área, contendo 02 pistas de abastecimento, borracharia, escritório administrativo, almoxarifado, banheiros coletivos, área de descanso e lazer para os cooperados, guarita, pátio de triagem com pavimentação, conforme se pode verificar nas imagens a seguir:



64 99994-3186

e-mail: brascoop.cooperativa@gmail.com
Rua Augusto Silvestre nº 877, Residencial Liz,
Catalão - GO 75.710-750





64 99994-118

e-mail: brascoop.cooperativa@gmail.com
Rua Augusto Silvestre nº 877, Residencial Liz,
Catalão - GO 75.710-750





64 99994-118
e-mail: brascoop.cooperativa@gmail.com
Rua Augusto Silvestre nº 877, Residencial Liz
Catalão - GO 75.710-750



Com o apoio do PRODECAT, a BRASCOOP poderá empenhar esforços para **ampliar suas atividades e em especial as atividades de transporte rodoviário de cargas municipal**, junto às empresas mineradoras da cidade de Catalão, bem como junto às empresas rurais produtoras de grãos, gerando considerável aumento na arrecadação de ISSQN em favor do município de Catalão.



64 99994-1386
e-mail: brascoop.cooperativa@gmail.com
Rua Augusto Silvestre nº 877, Residência Liz,
Catalão - GO 75.710-750



Esclarece que a execução de tal projeto será viável em razão da ampliação do parque industrial e da produção agropecuária que vem crescendo a passos largos no município de Catalão.

Ressalta ainda que o presente projeto visa beneficiar mais de 300 famílias catalanas, de forma direta e indireta, gerando emprego, renda e circulação de riquezas.

• PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

• EMPREGOS

ATUAIS:	PERSPECTIVA COM APOIO DO PRODECAT
Empregos diretos - 2	Empregos diretos - 10
Nº de cooperados - 45	Nº de cooperados - 200
Empregos indiretos - 100	Empregos indiretos - 170

• IMPOSTOS / CONTRIBUIÇÕES ANUAIS

VALORES PAGOS ATUALMENTE:	PERSPECTIVA COM APOIO DO PRODECAT
SEST/SENAT R\$ 15.817,91	SEST/SENAT R\$ 45.000,00
ISSQNR\$ 1.546,69	ISSQNR\$ 15.000,00
ICMSR\$ 8.219,57	ICMSR\$ 18.000,00
CSLL.....R\$ 554,09	CSLL.....R\$ 1500,00
PIS.....R\$ 891,92	PIS.....R\$ 2.000,00
COFINS.....R\$ 828,95	COFINS.....R\$ 2.200,00
TOTAL.....R\$ 27.859,13	TOTAL.....R\$ 83.700,00



64 99994-1186
e-mail: brascoop.cooperativa@gmail.com
Rua Augusto Silvestre nº 877, Residencial
Catalão - GO 75.710-750



FATURAMENTO ANUAL

NO ANO DE 2023	PERSPECTIVA COM APOIO DO PRODECAT
R\$ 1.846.822.64	R\$ 4.800.000,00

Todas as informações podem ser conferidas mediante análise contábil dos documentos anexos.

Com o apoio do PRODECAT, pretende-se alcançar o crescimento na seguinte proporção:

- Concessão de terreno de aproximadamente 20.000 m², com área edificada de aproximadamente 6.200 m², contendo escritório administrativo, banheiros coletivos, almoxarifado, oficina, lava jato, pistas de abastecimento de combustível, borracharia, guarita, área de triagem de caminhões dedicados ao transporte de cargas municipal, intermunicipal, interestadual.

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA E IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES

RECURSOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS: R\$ 450.000,00

RECURSOS POR MEIO DE FINANCIAMENTO: R\$ 750.000,00

TOTAL - R\$ 1.200.000,00

- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS FÍSICAS:

Ano 2024	Jul	Set	Dez
Terraplanagem	x		
Energia elétrica		x	
Poço artesiano			x
Ano 2025	Abr	Ago	Dez
Pista de abastecimento	x		
Escritório administrativo		x	
Almoxarifado			x



64 99994-1185
e-mail: brascoop.cooperativa@gmail.com
Rua Augusto Silvestre nº 877, Residência Fis.
Catalão - GO 75.710-000



Ano 2026	Mar	Jun	
Oficina e Borracharia	x		
Lava jato		x	

Por estar certa de que este projeto merece o apoio do PRODECAT,
aguarda-se pela contemplação.

Catalão, 06 de junho de 2024.


Juliano Paiva da Silva
Diretor Presidente
BRASCOOP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.864.854/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DO BRASIL - BRASCOOP
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASCOOP	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO R AUGUSTO SILVESTRE	NÚMERO 877	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 75.710-750	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LIZ	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASCOOP.COOPERATIVA@GMAIL.COM	TELEFONE (64) 3441-3992
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.864.854/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2018
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DO BRASIL - BRASCOOP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R AUGUSTO SILVESTRE	NÚMERO 877	COMPLEMENTO *****
CEP 75.710-750	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LIZ	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASCOOP.COOPERATIVA@GMAIL.COM		TELEFONE (64) 3441-3992
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2024 às 17:49:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.864.854/0001-40
NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DO BRASIL - BRASCOOP
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALMIR PAULO DADALT
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: JULIANO PAIVA DA SILVA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2024 às 17:50 (data e hora de Brasília).



ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP

Ata da Assembleia Geral de Constituição da COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2018, às 14:00 horas, no auditório da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção Catalão situado na Av. Farid Miguel Safatle, 460 - St. Central, Catalão - GO, 75701-040, Estado de Goiás, reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: WALLACE COSTA LANDIM, brasileiro, casado, motorista, nascido em 02/01/1979, portador do RG nº. 17.478.043-6 SSP-SP e CPF nº. 200.896.158-32, residente e domiciliado na Rua VB-12, nº. 93, Vereda dos Buritis, Catalão - GO, CEP 75.700-000, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; JULIANO PAIVA DA SILVA, brasileiro, vivendo em união estável, motorista, nascido em 13/04/1987, portador do RG nº. 3941104 DGPC-GO e CPF nº. 018.657.691-93, residente e domiciliado na Rua 97-A, nº. 69, Setor Eldorado, Catalão - GO, CEP: 75.709-879, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; ROBINSON CARVALHO DOMINGUES, brasileiro, vivendo em união estável, motorista, nascido em 23/06/1982, portador do RG nº. 32.124.705-X SESP-SP e do CPF nº. 225.542.658-79, residente e domiciliado na Rua Barka, Qd. 03, Lt. 70, nº. 48, Setor Dona Matilde, Catalão - GO, CEP: 75.701-000, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente;

Janaina Feiva da Silva
OAB - GO: 29.545



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 16:14 SOB Nº 52400035599.
PROTOCOLO: 180969080 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804525060. NIRE: 52400035599.
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/10/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Janaína Zaccari da Silva
ENS-GO-75.045



GUILHERME MOSCA, brasileiro, casado, motorista, nascido em 21/03/1970, portador do RG nº. 2709877 SSP-GO e do CPF nº. 467.939.761-68, residente e domiciliado na Rua Vereador Wilson Naves, nº. 130, Bairro Ipanema, Catalão – GO, CEP 75. 705-045, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **RONILSON JOSÉ DO PRADO**, brasileiro, motorista, nascido em 15/12/1978, portador do RG nº. 1.969.619 SSP-DF e do CPF nº. 721.290.341-87, residente e domiciliado na Rua 02, Qd. 12, Lt. 15, Setor Céu Sul, Campo Alegre de Goiás, CEP: 75795-000, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **FRANCISMAR RIBEIRO ZACARIAS**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 428.684.3 DGPC-GO, e do CPF nº. 963.397.801-72, residente e domiciliado na Rua VB-8, 108, Vereda dos Buritis, Catalão – GO, CEP 75.700-000, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **CLOVES FERREIRA CINTRA**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 02/12/1971, portador do RG nº. 5.828.797-0 SSP-PR e do CPF nº. 829.525.079-53, residente e domiciliado na Rua 96, nº. 1225, Setor Eldorado, Catalão – GO, CEP 75.710-873, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **MARCOS ANTÔNIO VALENGA**, brasileiro, viúvo, motorista, nascido em 10/09/1970, portador do RG nº. 4910484 SESPR-PR e do CPF nº. 776.054.119-87, residente e domiciliado na Rua Hermógenes Ferreira Silva nº. 340, Bairro Santa Terezinha, Catalão – GO, CEP 75.709-440, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **IALDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 23/12/1965, portador do RG nº. 4.465.473-3 SSP-PR e do CPF nº. 572.039.119-34, residente e



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 16:14 SOB Nº 52400035599.
PROTOCOLO: 180969080 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804525060. NIRE: 52400035599.
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/10/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
043 - GO - 75.645



domiciliado na Rua Antônio Horácio Pereira, 970, Bairro Ipanema Catalão – GO, CEP: 75.705-150 que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **NELSON DIVINO CARNEIRO**, brasileiro, motorista, portador do RG nº. 2485839 SSP-GO e CPF nº. 438.112.211-91, residente e domiciliado na Rua 93, nº. 1179, Jd. Bela Vista, Catalão – GO, CEP 75.701-972, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **JOSÉ MARQUES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 04/10/1964, portador do RG nº. 2134083 SSPGO e CPF nº. 382.832.981-00, residente e domiciliado na Rua S/N CS 6, D Vital, CEP 75.780-000, Ipameri - GO, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **SOCRATES QUINTINO MARQUES**, brasileiro, divorciado, motorista, portador do RG nº. 405443 DGPC-GO e do CPF nº. 878.691.791-91, residente e domiciliado na Av. Santo Agostinho, nº. 31, Vila Cruzeiro II, Catalão – GO, CEP: 75.703-710, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **MAURO CUSTÓDIO SANTANA**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 30/11/1956, portador do RG nº. 549038-SSP-GO e do CPF nº 134.979.281-00, residente e domiciliado na 134.979.281-00, residente e domiciliado na Rua Hemorgenes Ferreira da Silva, 385, Santa Terezinha, Catalão – GO, CEP 75.700-000, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **VALDOMIRO GONÇALVES**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 28/02/1954, portador do RG nº. 3592222-9 SSP-PR e do CPF nº. 424.540.189-34, residente e domiciliado na Rua 117, nº. 305, St. Aeroporto, Catalão – GO, CEP 75.700-000, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 16:14 SOB Nº 52400035599.
PROTOCOLO: 180969080 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804525060. NIRE: 52400035599.
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/10/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Yanilson da Silva
GAB - GOV. 75.845



mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **ROBERTO AGUIAR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 08/06/1975 portador do RG nº. 285445789 SSP-SP e do CPF nº. 779.823.041-68, residente e domiciliado na Rua dos Mineiros, 223, Nossa Senhora de Fátima, Catalão - GO, CEP 75.701-970, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **VALDECIR VIEIRA**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 09/08/1969, portador do RG nº. 50008673 SSP-PR e do CPF nº. 108.413.478-08, residente e domiciliado na Rua 405, nº 276, Pontal Norte, Catalão - GO, CEP 75.700-000, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **JOSÉ CARLOS SAUTER**, brasileiro, vivendo em união estável, motorista, nascido em 25/03/1965, portador do RG nº. 103.226.5441 SSP-RS e do CPF nº. 527.631.700-30, residente e domiciliado na Rua Enéias da Fonseca, nº. 905 Santa Terezinha, Catalão - GO, CEP 75.701-000, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **EDILSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 05/11/1969 portador do RG nº. 20906699 SSP-SP e do CPF nº. 098.894.998-94, residente e domiciliado na Rua Albino do Nascimento, nº. 61, Bairro Estrela, Catalão - GO, CEP 75.710-799, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **ALEONDE LEMES BAYLÃO**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 01/08/1970, portador do RG nº. 3204855 SSP-GO e do CPF nº. 576.236.271-04, residente e domiciliado na Rua Getulho dias de Oliveira, 400, Ap. 203, Bl. G, Residencial Maria Amélia, Bairro Maria Amélia, Catalão - GO, CEP 75.700-000, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 16:14 SOB Nº 52400035599.
PROTOCOLO: 180969080 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804525060. NIRE: 52400035599.
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/10/2018
www.portaldompreendedorgoiano.go.gov.br

Juliano Paiva da Silva
008/GO-75 RAS



primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; **VIVALDO BONFIN**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 11/12/1962, portador do RG nº. 132.407.30 SSP-SP e do CPF nº. 039.623.068-70, residente e domiciliado na Av. Antônio de Paiva, 755, Vila Pontal Norte, Catalão – GO, CEP 75.708-450, que subscreve 1.000 quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada em que o valor soma em moeda corrente R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ser integralizado em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as 5 restantes no valor de R\$ 100,00 cada, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019) mediante moeda corrente; Foi aclamado, para coordenar os trabalhos, o Senhor Wallace Costa Landim, que convidou a mim **ROBINSON CARVALHO DOMINGUES**, para lavrar a presente Ata. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos associados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedida à votação, foram eleitos para compor a Diretoria, os seguintes associados: **Presidente: WALLACE COSTA LANDIM**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 02/01/1979, portador do RG nº. 17.478.043-6 SSP-SP e CPF nº. 200.896.158-32, residente e domiciliado na Rua VB-12, nº. 93, Vereda dos Buritis, Catalão – GO, CEP 75.700-000; **Vice-Presidente: JULIANO PAIVA DA SILVA**, brasileiro, vivendo em união estável, motorista, nascido em 13/04/1987, portador do RG nº. 3941104 DGPC-GO e CPF nº. 018.657.691-93, residente e domiciliado na Rua 97-A, nº. 69, Setor Eldorado, Catalão – GO, CEP: 75.709-879; **Secretário: ROBINSON CARVALHO DOMINGUES**, brasileiro, vivendo em união estável, motorista, nascido em 23/06/1982, portador do RG nº. 32.124.705-X SESP-SP e do CPF nº. 225.542.658-79, residente e domiciliado na Rua Barka, Qd. 03, Lt. 70, nº. 48, Setor Dona Matilde, Catalão – GO, CEP: 75.701-000; **1º Vogal: GUILHERME MOSCA**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 21/03/1970, portador do RG nº. 2709877 SSP-GO e do CPF nº. 467.939.761-68, residente e domiciliado na Rua Vereador Wilson Naves, nº. 130, Bairro Ipanema, Catalão – GO, CEP 75. 705-045; **2º Vogal: RONILSON JOSÉ DO PRADO**, brasileiro, motorista, nascido em 15/12/1978, portador do RG nº. 1.969.619 SSP-DF e do CPF nº. 721.290.341-87, residente e domiciliado na Rua 02, Qd. 12, Lt. 15, Setor Asa Sul, Campo Alegre de Goiás, CEP: 75795-000; **3º Vogal: FRANCISMAR RIBEIRO ZACARIAS**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 428.684.3 DGPC-GO, e do CPF nº. 963.397.801-72, residente e domiciliado na Rua VB-8, 108, Vereda dos Buritis, Catalão – GO, CEP 75.700-000, para um **mandato de 04 (quatro anos)**. Para **membros efetivos do Conselho Fiscal**, os Senhores **CLOVES FERREIRA CINTRA**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 02/12/1971, portador do RG nº. 5.828.797-0 SSP-PR e do CPF nº.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 16:14 SOB Nº 52400035599.
PROTOCOLO: 180969080 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804525060. NIRE: 52400035599.
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/10/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Jenifer Paiva da Silva
CPF: 07.23345



829.525.079-53, residente e domiciliado na Rua 96, nº. 1225, Setor Eldorado, Catalão – GO, CEP 75.710-873; **MARCOS ANTÔNIO VALENGA**, brasileiro, viúvo, motorista, nascido em 10/09/1970, portador do RG nº. 4910484 SESPR-PR e do CPF nº. 776.054.119-87, residente e domiciliado na Rua Hermógenes Ferreira Silva nº. 340, Bairro Santa Terezinha, Catalão – GO, CEP 75.709-440 e **IALDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 23/12/1965, portador do RG nº. 4.465.473-3 SSP-PR e do CPF nº. 572.039.119-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Horácio Pereira, 970, Bairro Ipanema Catalão – GO, CEP: 75.705-150. Para membros suplentes do Conselho Fiscal, os associados **NELSON DIVINO CARNEIRO**, brasileiro, motorista, portador do RG nº. 2485839 SSP-GO e CPF nº. 438.112.211-91, residente e domiciliado na Rua 93, nº. 1179, Jd. Bela Vista, Catalão – GO, CEP 75.701-972, **JOSÉ MARQUES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 04/10/1964, portador do RG nº. 2134083 SSPGO e CPF nº. 382.832.981-00, residente e domiciliado na cidade de Ipameri – GO e **SOCRATES QUINTINO MARQUES**, brasileiro, divorciado, motorista, portador do RG nº. 405443 DGPC-GO e do CPF nº. 878.691.791-91, residente e domiciliado na Av. Santo Agostinho, nº. 31, Vila Cruzeiro II, Catalão – GO, CEP: 75.703-710, para um mandato de 01 (um) ano. Nesta data, todos os associados eleitos declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011 parágrafo 1º, CC/2002) e que não existe parentesco até segundo grau em linha reta ou colateral entre os membros da diretoria executiva, bem como para o conselho fiscal e conselho de ética. Seguindo os trabalhos, o senhor coordenador afirmou que a cooperativa deve ser registrada na OCB/GO como obriga a lei 5764/71 no Art. 107, e propôs que a cooperativa faça a adesão ao Programa de Autogestão, oferecido pelo SESCOOP/GO, a proposta foi discutida pelos associados fundadores e aprovada por unanimidade. Dando sequência à assembleia o senhor coordenador propôs que não haja remuneração a título de pró-labore para os componentes do conselho de administração, nem valor de cédula de presença para os conselheiros fiscais até 10 de outubro de 2018. Após esta data, as remunerações poderão ser deliberadas pela Diretoria. A proposta foi discutida pelos associados fundadores e foi aprovada, após votação pela assembleia. Prosseguindo todos foram empossados nos seus cargos e o presidente eleito da diretoria, assumindo a direção dos trabalhos agradeceu a colaboração de todos os membros nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP**, com sede na Rua Augusto Silvestre,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 16:14 SOB Nº 52400035599.
PROTOCOLO: 180969080 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804525060. NIRE: 52400035599.
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/10/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



nº. 877, Loteamento Linz, Catalão – GO, CEP 75.710-750, que tem por objeto: I - O estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas dos seus cooperados, especialmente no que se refere às contratações e operacionalizações dos serviços de transporte de bens e pessoas, locação de veículos automotores, por intermédio da cooperativa, em mutua ajuda, a fim de que sejam realizados os interesses econômicos dos mesmos; II - Adquirir e repassar aos cooperantes bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades; III – Atuar na captação, seleção, contratação, organização da operação logística e distribuição de cargas para transporte rodoviário em geral; IV – Implementar atividades auxiliares de transporte, tais como, instalação de armazéns gerais, com emissão de warrant, depósito de mercadorias para terceiros em geral, carga e descarga; V – Operar no ramo de hotelaria, hospedagem comércio varejista de produtos alimentícios em geral, turismo, restaurante e similares, lanchonete, casa de chá, de sucos e similares, sendo permitidas atividades de serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e serviços de alimentação para eventos e recepções; VI - prestar assistência tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com órgãos públicos atuante no setor. Ainda, conforme estatuto aprovado, todos os associados subscrevem as quotas-partes elencadas acima, as quais neste ato somam 20.000 (vinte mil) quotas, sendo as mesmas integralizadas em 6 parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas, iniciando em 18/08/2018 e terminando em 18/01/2019 mediante moeda corrente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da cooperativa deu por encerrados os trabalhos e eu, **ROBINSON CARVALHO DOMINGUES**, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os associados fundadores, como prova da livre vontade de constituir essa cooperativa.

Catalão, 18 de agosto de 2018.

Janaina Paiva da Silva
 OAB/GO 25.645

Robinson C. Domingues
ROBINSON CARVALHO DOMINGUES
 Secretário

Wallace Costa Landim
WALLACE COSTA LANDIM

Carimbo: Cartório 2º Ofício Catalão-GO (54) 3441-2303



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 16:14 SOB Nº 52400035599.
 PROTOCOLO: 180969080 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804525060. NIRE: 52400035599.
 COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 25/10/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CATEGORIA DE REGISTRO: TRANSPORTADORES, PRESTADORES E FABRICANTES DE VEÍCULOS DE CATEGORIA GO
 CATEGORIA DE REGISTRO: TRANSPORTADORES, PRESTADORES E FABRICANTES DE VEÍCULOS DE CATEGORIA GO
 RECONHECIMENTO VERDADEIRA(S) FIRMA(S) DE
WALLACE COSTA LANDIM
 Dou Fé. Em testemunho da Verdade.
 Catalão - GO, 17 de setembro de 2018
 Juressa Ferreira da Silva Machado - Escrevente
 Selo Digital 111809041222084602407 Consulte este selo em: <http://www.portaldoemprededorgoiano.go.gov.br>
 Total: R\$ 189,74, 00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 16:14 SOB Nº 52400035599.
 PROTOCOLO: 180969080 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804525060. NIRE: 52400035599.
 COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL - BRASCOOP



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 25/10/2018
www.portaldoemprededorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação